



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

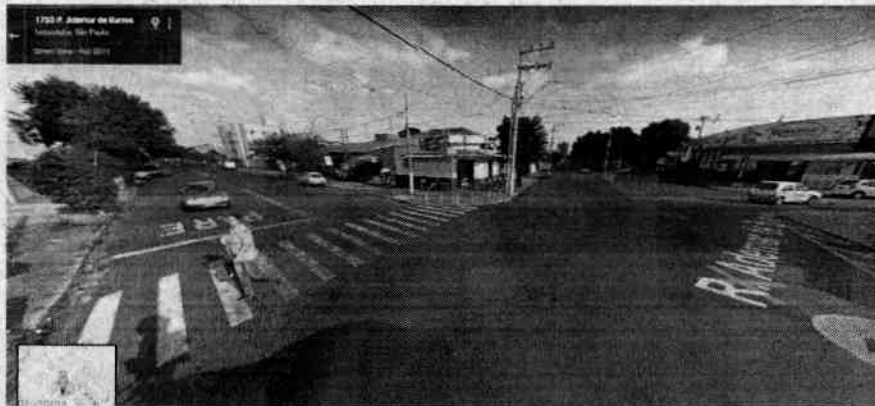
Processo nº: 1238 INDICAÇÃO : 899 / 2017

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: **INSTALAR SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ADEMAR DE BARROS E ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO BAIRRO CIDADE NOVA.**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito um estudo para a instalação de semáforo no cruzamento da Ruas Ademar de Barros e Av. Almirante Tamandaré, no bairro Cidade Nova.

## **JUSTIFICATIVA**



Conforme visita, e relatos de moradores e frequentadores o local acima citado é cenário de diversos acidentes de trânsito. O semáforo traria mais segurança aos que por ali transitam.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de julho de 2017.

**CÉLIO MASSAO KANESAKI**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROCESSO - SECRETARIA - 20/07/17 10:51